

<b>Lista de Presença – 11ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020</b>	
<b>Data da Reunião:</b> 02/07/2020	<b>Horário:</b> 8h30
<b>REPRESENTANTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Amauri Pollachi	CTPA/Presidente do CBH-AT
Camila Clementina Arantes	CTGI
Alfredo Pisani	CTMH
Natacha Yukie Nakamura	CTGI
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI
Cátia Regina Macagnan	CTEA
Murilo Andrade Valle	CTGI
Gerson Salviano	CTMH
Laura Stela Naliato Perez	CTGI
Maria Fernanda Romanelli	CTEA
Solange Wuo Franco	CTEA
Josué Barranco	CTPA
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA
Edilene Fazza	CTEA
Gilson Guimarães	CTGI
Jumara Bocatto	CTGI/CTPA
Francisca Adalgisa	CTEA
Lilian Barrella Peres	CTMH
Maria Emilia Botelho	CTPA
Mary Dias Lobas de Castro	CTEA
Allan	CTEA
<b>CONVIDADOS</b>	
Hélio Suleiman	FABHAT
Beatriz Vilera	FABHAT
Mayara Aboud Trivinho	FABHAT
Valburg Junior	FABHAT
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva
Larissa Cristina Silva	FABAHT/Secretaria Executiva
Araci Martins Musolino	Instituto GEA
Ana Maria Luz	Instituto GEA

Camila iniciou a reunião às 9h. Agradeceu a presença de todos e informou que a pauta seria a discussão das análises dos projetos 46 e 47, e algumas informações gerais. Acrescentou que o Amauri Pollachi, Presidente em exercício do CBH-AT, gostaria de fazer algumas considerações iniciais.

Amauri Pollachi parabenizou os representantes das câmaras técnicas e a equipe da FABHAT pela avaliação técnica dos projetos e agradeceu a dedicação de todos, que estão utilizando grande parte do seu tempo nas atividades do comitê, garantindo a excelência do processo. Após a sua fala, Amauri se retirou da reunião para continuidade dos trabalhos.

#### **Análise dos projetos:**

<b>Número</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Entidade</b>	<b>Analistas</b>	<b>Conclusão</b>
46	COLETA SELETIVA NA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AOS MANANCIAIS HÍDRICOS DE EMBU GUAÇU	PM de Embu Guaçu	Maria Fernanda, Reginaldo Pereira Lima, Jaqueline Bória e FABHAT	NECESSITA DE COMPLEMENTAÇÕES
47	BIODIGESTORES DE ESGOTOS E LIXO COM GERAÇÃO DE BIOGÁS – SOLUÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA COMUNIDADES CARENTES	INSTITUTO GEA ÉTICA E MEIO AMBIENTE	Silene Baptistelli, Natacha Nakamura, Allan Santos e FABHAT	INAPTO.

Principais apontamentos sobre os projetos:

#### **Empreendimento 46:**

Além da questão estrutural do TR, alguns pontos se destacaram na análise:

1. Como está demonstrado, o projeto se alinha ao objetivo da reforma de um galpão e não à estruturação da coleta seletiva;
2. Não apresentou projeto básico, mínimo para empreendimentos estruturais;
3. Não apresentou parcerias que garantam a sua sustentabilidade e continuidade;
4. O histórico do tomador na área proposta, conforme explicação abaixo:

Beatriz Vilera (FABHAT) explicou que em 2003 houve a construção da central de reciclagem, com recurso FEHIDRO, e o projeto foi concluído em 2006. Complementou que considera importante entender os motivos da não continuidade do projeto anterior e o que será diferente dessa vez para garantir a sustentabilidade e perenidade do projeto.

Acrescentou que não ficou claro no TR sobre o estado da estrutura do galpão: em um momento mostra que foi demolido e em outro que está parcialmente. E não esclareceu se, para o segundo caso, será necessário realizar a demolição de toda a estrutura.

Camila pediu para que a Jumara Bocatto, representante da PM de Embu-Guaçu, esclarecesse as questões levantadas.

Jumara esclareceu que o projeto seria uma reforma e que o galpão foi parcialmente demolido e que existe uma cooperativa local formada por mulheres, mas que ainda não possui CNPJ para realizar a carta de parceria. Poderia buscar isso em outras cooperativas da região.

Encaminhamento:

- ✓ EMPREENDIMENTO NECESSITA DE COMPLEMENTAÇÕES, sendo primordial a parceria nesse momento para garantir a continuidade do processo, além dos apontamentos feitos pelos analistas na planilha que será enviada ao tomador;
- ✓ A FABHAT irá confirmar com a SECOFEHIDRO sobre a possibilidade de financiar, diante do histórico da instituição.

### Empreendimento 47

O empreendimento 47 foi inabilitado pelo não enquadramento nas ações financiáveis pelo CBH-AT em 2020 e não enquadramento no PDC 3.

A característica principal pelo não enquadramento do projeto é que não possui foco em recursos hídricos. Não demonstrou quais recursos hídricos são afetados atualmente com o descarte irregular dos esgotos das comunidades e não quantificou a melhoria nestes recursos hídricos. Além disso, prevê a instalação de apenas 30 biodigestores, 10 em cada comunidade, o que apresenta ser um projeto piloto, sem garantia efetiva de melhoria da qualidade das águas, desta forma, não podendo se enquadrar no PDC 3. Além de outros apontamentos realizados na planilha pelos analistas.

**Demais assuntos:**

1. Adequação no cronograma com relação às próximas etapas.

O cronograma final ficou o seguinte:

CRONOGRAMA ANÁLISE PROJETOS FEHIDRO 2020		
Data	Descrição	Responsável
09/jul	Reunião para análise de complementações	FABHAT e CTs
14/jul	Reunião para análise de complementações	FABHAT e CTs
16/jul	Reunião para hierarquização das propostas e minuta da deliberação	FABHAT e CTs
17/jul	Reunião, se necessário, para finalizar a hierarquização das propostas e divulgação dos empreendimentos não habilitados e da hierarquização dos habilitados.	FABHAT e CTs
20 e 21/jul	Apresentação de recurso à hierarquização até dois dias úteis	Tomadores
23/jul	Reunião para julgamento dos recursos, se necessário	FABHAT e CTs
24/jul	Divulgação da análise dos recursos	FABHAT
20/jul	Solicitação da documentação final, conforme anexos III a VI do MPO	FABHAT
24/jul	Entrega da documentação prevista na etapa anterior, no prazo estabelecido pela Secretaria Executiva (24/07)	Tomadores
28/jul	Plenária do CBH-AT para indicação dos projetos	Plenário CBH-AT
31/jul	Protocolo dos projetos na SECOFEHIDRO	FABHAT

2. Resposta da SECOFEHIDRO, através de e-mail recebido em 01/07 pela Secretaria Executiva e Beatriz Vilera, sobre dúvidas geradas durante a análise das propostas de empreendimento FEHIDRO 2020:

*“Para o financiamento de obras, é obrigatória a apresentação de projeto executivo ou o projeto básico é suficiente?”*

*O MPO não exige a apresentação do projeto executivo, ficando esta solicitação a critério do Agente Técnico, pois nas obras sem grande complexidade o projeto básico é suficiente.*

*Pode o tomador, no mesmo empreendimento, solicitar o financiamento para o projeto executivo e a obra, apresentando o projeto básico?”*

*Sim, o tomador pode pleitear o financiamento do projeto executivo juntamente com a obra.*

*Em caso de a resposta anterior ser positiva, o projeto executivo poderia ser a contrapartida do tomador?”*

*Pode sim, não há impedimento no MPO do projeto executivo ser contrapartida.”*

A reunião encerrou às 12h.